



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### ATA DA 10ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme Art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dez horas do vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a Décima Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina. Sendo justificada a ausência do Diretor Davi Ferreira Gomes Barreto por estar em período de férias.

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

##### 1.1 Processo nº 50510.038989/2015-37.

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SUROD

**Assunto:** Despacho DGS nº 12893689, de 23.8.2022

**Objeto:** Recurso interposto pela Autopista Fernão Dias S.A, em face da Decisão nº 237/2019/SUINF, de 31 de outubro de 2019.

**Decisão:** Despacho DGS nº 12893689, de 23.8.2022 - A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta do Diretor Guilherme Sampaio pelo cancelamento de distribuição, com fulcro no § 3º do art. 54, conjugado com o inciso III do art. 43, ambos do Regimento Interno.

##### 1.2 Processo nº 50510.015437/2016-31

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SUROD

**Assunto:** Despacho DGS nº 12923286, de 24.8.2022.

**Objeto:** Recurso interposto pela Autopista Fernão Dias S.A, em face da Decisão nº 83/2019/CIPRO, de 7 de junho 2019.

**Decisão:** Despacho DGS nº 12923286, de 24.8.2022 - A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta do Diretor Guilherme Sampaio pelo cancelamento de distribuição, com fulcro no § 3º do art. 54, conjugado com o inciso III do art. 43, ambos do Regimento Interno.

##### 1.3 Processo nº 50515.035391/2017-16

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SUROD

**Assunto:** Despacho DGS nº 12923762, de 24.8.2022

**Objeto:** Recurso interposto pela Autopista Fernão Dias S.A, em face da Decisão nº 153/2020/SUINF, de 22 de julho de 2021.

**Decisão:** Despacho DGS nº 12923762, de 24.8.2022 - A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta do Diretor Guilherme Sampaio pelo cancelamento de distribuição, com fulcro no § 3º do art. 54, conjugado com o inciso III do art. 43, ambos do Regimento Interno.

#### **1.4 Processo nº 50520.026226/2015-24.**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SUROD

**Assunto:** Despacho DGS nº 12924106, de 24.8.2022

**Objeto:** Recurso interposto pela Autopista Litoral Sul S.A, em face da Decisão nº 111/2019/SUINF, de 12 de julho de 2019.

**Decisão:** Despacho DGS nº 12924106, de 24.8.2022 - A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta do Diretor Guilherme Sampaio pelo cancelamento de distribuição, com fulcro no § 3º do art. 54, conjugado com o inciso III do art. 43, ambos do Regimento Interno.

#### **1.5 Processo nº 50500.162588/2022-45**

**Interessado:** DIRETORIA GUILHERME SAMPAIO - DGS

**Assunto:** Despacho DGS nº 12917428, de 24.8.2022

**Objeto:** Reanalisar as possíveis valorações dos limites impostos na Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018, ou eventual delegação para as áreas finalísticas.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho DGS nº 12917428, de 24.8.2022. A matéria foi aprovada no sentido de ser determinado à SUESP, em atenção ao Princípio da Eficiência, que promova, em articulação com a SUROC e a SUPAS, no prazo de 30 dias, a formulação de proposta de elevação dos valores de alçada da diretoria atualmente fixados pelo art. 11, I e II, da Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018.

#### **1.6 Processo nº 50510.031945/2017-48**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SUROD

**Assunto:** Despacho DLL nº 12831532, de 22.8.2022

**Objeto:** Recurso interposto pela Autopista Fernão Dias S.A, em face da Decisão nº 071/2019/SUINF, de 6 de maio de 2019.

**Decisão:** Despacho DLL nº 12831532, de 22.8.2022- A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta do Diretor Luciano Lourenço pelo cancelamento de distribuição, com fulcro no § 3º do art. 54, conjugado com o inciso III do art. 43, ambos do Regimento Interno.

#### **1.7 Processo nº 50500.064556/2020-13**

**Interessado:** DIRETORIA LUCIANO LOURENÇO - DLL

**Assunto:** Despacho DLL nº 12939736, de 25.8.2022

**Objeto:** Segunda Norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias, relativa a bens, obras e serviços, aplicável aos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária sob competência da ANTT.

**Decisão:** Despacho DLL nº 12939736, de 25.8.2022 - A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade a proposta do Diretor Luciano Lourenço pela prorrogação de prazo adicional de até 30 dias para deliberação do colegiado, em consonância com o disposto no art. 54, do Regimento Interno.

## 2. ASSUNTO GERAL EXTRAPAUTA

### 2.1. Interessado: DIRETORIA COLEGIADA

**Assunto:** Indicação de nome para ocupar o cargo de Auditor

**Decisão:** Considerando o término do mandato da chefia atual da Auditoria Interna da ANTT, o Diretor-Geral apresentou o nome do servidor da CGU João Vicente de Moraes para assunção da Chefia da AUDIT, contando com a anuência dos demais diretores.

Dado o encerramento da Décima Reunião de Diretoria Administrativa, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**  
Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**  
Diretor

**CRISTIANO DELLA GIUSTINA**  
Diretor Substituto

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**  
Chefe da Secretaria-Geral  
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 31/08/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 31/08/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 01/09/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 01/09/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 01/09/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13026375** e o código CRC **B029B544**.

---

Referência: Processo nº 50500.163580/2022-04

SEI nº 13026375